

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS
CODEMAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e vinte e três, às 09:00, na Sala de reunião da CODEMAR, localizada à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central, Aeroporto de Maricá, Araçatuba - Maricá, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento: Priscilla Faria Lopes, Matrícula: 556; Luciano da Silva Monteiro, Matrícula: 533; e Roberval de Jesus Silva, Matrícula: 129, conforme designado pela portaria nº 260/2023, publicado em Jornal Oficial do Município em 25/08/2023, para julgamento das propostas técnicas e de preços, referente ao edital de chamamento público nº 02/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 00695/2023, cujo objeto é celebração de parceria, com Organização da Sociedade Civil – OSC a fim de celebrar Termo de Colaboração com vistas à gestão do Museu Casa Darcy Ribeiro e de atividades culturais e educacionais pelo período de 12 (doze) meses.

Para efeito de pontuação das propostas técnicas e de preços, foram adotados os critérios constantes no edital, conforme tabela anexa. As organizações da sociedade civil que obtiveram nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos, ou que obtiveram nota 0 (zero) em qualquer um dos fatores, foram eliminadas, conforme item 8.4.5 do Edital. Além deste resultado preliminar do processo de seleção, um relatório de julgamento detalhado da pontuação estará disponível na página de internet (www.codemar-sa.com.br). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento.

FATOR	CRITÉRIO	METODOLOGIA	FUNDAÇÃO CSN	PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER	INSTITUTO ODEON
I. FATOR GRAU DE ADEQUAÇÃO			NOTA	NOTA	NOTA
I.A	Adequação da proposta aos objetivos específicos do programa.	Avaliação da proposta apresentada pela OSC e seu alinhamento aos objetivos e às metas do programa. Quanto mais adequada for a proposta, maior a pontuação obtida.	8	10	10
II. FATOR EXPERIÊNCIA			NOTA	NOTA	NOTA
II.A	Experiência da OSC correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante (apresentar comprovação documental). Comprovação por meio da apresentação de documentação (contratos, portfólios, publicações em DO, certidões/declarações etc.) que comprove a experiência e atuação da OSC na gestão de equipamentos e/ou programas culturais.	Análise da documentação comprobatória que identifique a experiência, em anos (somados os períodos de contratos), da OSC na gestão de equipamentos e/ou programas culturais. Quanto mais tempo de experiência, maior a pontuação. Não serão admitidas propostas de OSC que não possuam dois anos de experiência em gestão de equipamentos e/ou culturais.	1	4	4
II.B	Experiência da OSC correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. Comprovação por meio da apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados.	Análise dos instrumentos jurídicos comprobatórios que indiquem a experiência da OSC com a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. A OSC deverá apresentar o instrumento jurídico. É desejável que a OSC possua dois instrumentos jurídicos de experiência.	0	2	2
II.C	Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria. Comprovação da experiência por meio da apresentação de contratos, certidões e/ou atestados.	Análise da documentação comprobatória que identifique a experiência, em anos, do responsável técnico pela execução do objeto da parceria na gestão de equipamentos e/ou programas culturais. Quanto mais tempo de experiência, maior a pontuação.	0	4	4
III. FATOR CAPACIDADE OPERACIONAL			NOTA	NOTA	NOTA
III.A	Dados técnicos e metodologia empregada na execução das tarefas e atividades.	Análise da qualidade técnica da proposta apresentada e da metodologia de trabalho a ser empregada para melhor execução do objeto.	10	25	25
III.B	Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas, assim como o suporte técnico/operacional disponível na OSC para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades. Comprovação da infraestrutura e do suporte técnico por meio de documentações e contratos.	Análise da documentação comprobatória para avaliar se a OSC dispõe de sólida infraestrutura física, suporte de informática e quadro técnico-administrativo que garanta pronto e eventual apoio ao Programa, à equipe executora e ao público-alvo do objeto. Quanto mais adequada for a infraestrutura de apoio, maior a pontuação obtida.	0	11	7,6
III.C	Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas. Proposta deverá estar detalhada no documento.	Análise da estrutura organizacional proposta a fim de avaliar seu alinhamento e adequação para a execução das atividades e alcance das metas estabelecidas no Edital com satisfatório padrão de qualidade e níveis de formação e experiência do quadro de pessoal. Quanto mais adequada for a estrutura organizacional, maior a pontuação obtida.	12	20	20
IV. FATOR PREÇO			NOTA	NOTA	NOTA
IV.	Economicidade e vantajosidade financeira para a Administração, assegurando a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria. Orçamento deverá estar detalhado na Proposta.	Análise do valor apresentado pela proposta e de sua adequação ao objeto do programa. Quanto maior a diferença percentual do valor da proposta apresentada pela OSC em relação ao valor constante no Anexo II para a celebração da parceria, menor será a sua pontuação.	20	20	15
TOTAL			51	96	87,6

Colocação	Status	Organização da Sociedade Civil
1ª colocada	Vencedora do certame	PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER
2ª colocada		INSTITUTO ODEON
3ª colocada	Eliminada - item 8.4.5 - inciso II	FUNDAÇÃO CSN

Maricá, 25 de setembro de 2023

Priscilla Lopes

Mat. 556

Luciano Monteiro

Mat. 533

Roberval da Silva

Mat. 129

ERRATA DA PORTARIA DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº: 262 DE 25 AGOSTO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8724/2022.

Publicado no JOM de 28 de agosto de 2023. Edição n.º 1493 – página 14.

Em virtude de erro material da portaria de comissão de fiscalização n.º: 262 de 25 de agosto de 2023, referente ao processo administrativo n.º 8724/2022, portanto:

Onde se lê: “LUIZA CARDOSO FRIZZERA – MAT. 372.”

Leia-se: “LUIZA CARDOZO FRIZZERA – MAT.372.”

Em 22 de setembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ERRATA DA PORTARIA DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº: 263 DE 25 AGOSTO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8795/2023.

Publicado no JOM de 28 de agosto de 2023. Edição n.º 1493 – página 14.

Em virtude de erro material na portaria de comissão de fiscalização n.º: 263 de 25 de agosto de 2023, referente ao processo administrativo n.º 8795/2023, portanto:

Onde se lê: “LUIZA CARDOSO FRIZZERA – MAT. 372.”

Leia-se: “LUIZA CARDOZO FRIZZERA – MAT.372.”

Em 22 de setembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ERRATA DA PORTARIA DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº: 264 DE 25 AGOSTO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8793/2023.

Publicado no JOM de 28 de agosto de 2023. Edição n.º 1493 – página 15.

Em virtude de erro material na portaria de comissão de fiscalização n.º: 264 de 25 de agosto de 2023, referente ao processo administrativo n.º 8793/2023, portanto:

Onde se lê: “LUIZA CARDOSO FRIZZERA – MAT. 372.”

Leia-se: “LUIZA CARDOZO FRIZZERA – MAT.372.”

Em 22 de setembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15014/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – KLEVER LUIZ DE LEMOS SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 43.723.468/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FESTIVAL EXPO VALLEY - SHOW ARTÍSTICO KLEVER LEMOS;

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.23.695.0068.1290;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 598/2023;

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023.

MARICÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 321 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 57/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15014/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 57/2023, cujo objeto é contratação de empresa na prestação de serviços para o festival Expo Valley - show artístico Klever Lemos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores

abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MÁRCIA RODRIGUES RAMOS	385
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	536
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
SUPLENTE	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 21 de setembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000539 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16106/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 27.039.914/0001-12

OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 108.493,15 (Cento e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

EMPENHO N.º: 000539/2023

DATA DE EMISSÃO: 08/08/2023.

MARICÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATOS DOS EMPENHOS N.º 000593/2023, 000594/2023 e 000595/2023 REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17855/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – WIMAGI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 02.726.452/0001-80.

OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 14.590,91 (Quatorze mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

EMPENHOS N.º: 000593/2023 - 000594/2023 - 000595/2023

DATA DE EMISSÃO: 13/09/2023.

MARICÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005447/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – SELBETTI TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 83.483.230/0001-86.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 18/05/2023 A 18/05/2024;

VALOR: R\$ 374.372,52 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 380/2023 e 381/2023;

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

MARICÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4249/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 006/2023 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 006/2023, com fulcro no art. 52 § 2º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ALÉM DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MARICÁ., no âmbito da CODEMAR. Adjudicando o OBJETO em favor da empresa W COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 11.516.008/0001.21, NO VALOR DE R\$ 39.760.239,33 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

Em 26 de setembro 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

AUTORIZO E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea f, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto CURSO DE PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES: FASES E PROCEDIMENTOS DAS CONTRATAÇÕES, em favor da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).

Em 26 de setembro de 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente